

Rio Grande do Sul , 23 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO III | Nº 0552

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÚMULA DE CONTRATO - CONVITE 001/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o contrato n° 001/2011, bem como o resultado do Convite n° 001/2011: Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. Contratada: Fabiano da Silva Landwoigt - ME Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento de portaria (recepção/telefonia) nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. Valor: R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais). Valor Empenhado (2011): R\$ 10.018,67 (dez mil e dezoito reais e sessenta e sete centavos). Prazo: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato, admitida a prorrogação nos termos da Lei n° 8.666/93. Dotação Orçamentária: Atividade: 2002 Elemento 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00

Gabinete da Presidência, em 20 de maio de 2011.

VER. ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA

Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**190C348F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações torna público que para a <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL</u>, foi contratada a empresa <u>P.P FERREIRA</u>, com o valor de **R\$ 39.958,12** (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos, através da Dispensa de Licitação nº 003/2011. Informações pelo fone (53) 3257-1200 ramal 216 e licitação @prefeiturapiratini.rs.gov.br.

Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente:Vilmar Perin Zanchin – Marau1º Vice-Presidente:Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente:Ireneu Orth - Tapera1º Secretária:Gilda Maria Kirsch - Parobé2º Secretário:Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão1º Tesoureiro:Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas2º Tesoureiro:Luiz Vicente da Cunha Pires - Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Piratini, 19 de maio de 2011.

MICHELE ALVES

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jean Soares Mendes **Código Identificador:**96CC7474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2011

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123 e do Decreto Municipal nº 129/2007, de 06/06/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que a partir das 10:15 minutos do dia 02/06/2011 no site www.cidadecompras.com.br - horário de Brasília DF, realizar-se-á o Pregão Eletrônico nº 015/2011 para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA PARA SER USADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2011. Maiores informações serão 3257-1200/216, prestadas pelo fone/fax (53)licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br ou pelo site.

Piratini, 23 de maio de 2011.

MICHELE ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Jean Soares Mendes

Código Identificador:BF9A5C53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

N°. CONTRATO: 087/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2011.

CONTRATADA: COMERCIAL IRMÃOS SIMON DE

ALIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR: R\$ 11.390,00

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**7EE1C122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CARTA CONVITE Nº. 019/2011

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha torna público, que realizará licitação na Modalidade de Carta Convite Nº. 019/2011, do tipo menor preço, destinada para contratação de empresa com profissionais devidamente habilitados, para conduzirem oficinas no contraturno escolar, através do Projeto "Escola que Faz", em conformidade com o memorando nº. 334/2010, datado de 20/04/2011, pedido nº. 2011/1320 oriundos da Secretaria Municipal da Educação, bem como demais documentos anexos ao processo. Os envelopes nº. 01 e 02, deverão ser entregues à Comissão de Licitações da Prefeitura, no dia 07/06/2011, às 16:00h, na sala de reuniões desta Prefeitura, na

Av. Borges de Medeiros, 456. O edital estará disponível no site: http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Informações, fones: (51) 3662-1269 e 3662-4000, R: 216.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 20 de maio de 2011.

MANOEL LUIS DAS NEVES ADAM

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:7BB8E805

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SÚMULAS DE CONTRATOS E ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL SÚMULAS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Objeto:contrato nº 052/2011 - serviços de segurança / calçadão (Falcom Sistemas de Monitoramento Ltda); termo aditivo n°026/2011 contrato n°028/2011 – prorrogação de prazo,(Falcom Sistema de Monitoramento Ltda); contrato n°063/2011 – prestação de serviços,(Dueto Tecnologia Ltda);contrato n°058/2011 - dispensa n°54/2011 – processo n°504/2011 – locação de imóvel,(Circulo n°190/2010 contrato contratação arqueólogo, (Monticelli & Escosteguy Ltda); contrato n°059/2011 serviços de aula de corte e costura,(Tânia Maria Lemos da Silveira); carta de credenciamento n°001/2011 - chamamento público n°002/2010 - credenciamento médico,(RLC Serviços Radiológicos Ltda); contrato n°057/2011 - dispensa n°057/2011 - serviços de publicidade e propaganda, (98 Vídeo – Clara Maria S. Costa); carta de credenciamento n°002/2011 - chamamento público n°002/2011 credenciamento médico,(RLC Serviços Radiológicos Ltda); contrato n°061/2011 - convite n°006/2011 - aquisição de material de construção/elétrico,(BCD Casa e Construção Ltda); termo aditivo n°054/2011 – contrato n°083/2010 – convite n°011/2010 – prorrogação de prazo,(M. V. Consultoria,Organização de Acervos Documentais Ltda); contrato n°066/2011 - pregão n°018/2011 prestação de serviços de cópias reprográficas, (Bernardo Miguel Benetti); termo aditivo n°056/2011 - contrato n°178/2009 - reajuste financeiro e substituição de índice,(Gussil - Indústria Comércio e prestação de Serviços Ltda); termo aditivo n°050/2011 - contrato n°093/2010 – convite n°014/2011 – prorrogação de prazo,(Alex Jobim Domingues); termo aditivo n°052/2011 – contrato n°051/2009 inexigibilidade de licit.n°152/2009 - reajuste e alteração de índice, (Baumgratz & Advogados Associados); contrato nº038/2011 pregão n°001/2011 - aquisição de produtos,(Comercial Cirúrgica Medianeira Ltda); termo aditivo n°041/2011 – contrato n°192/2009 – acréscimo de serviços e valores,(Ansus Serviços Ltda); contrato n°055/2011 – pregão n°019/2011 – prestação de serviços de transporte de saibro,(Luis Freitas de Sousa); contrato n°062/2011 - pregão n°023/2011 – aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas,(Comercial 3 Letras Ltda);contrato nº 67/2011-Pregão Presencial nº 026/2011-Aquisição de veículos tipo ambulância-Felice Automóveis Ltda-R\$ 127.600,00; contrato 074/2011-Pregão Presencial nº 025/2011-aquisição de motoniveladoras-CTO do Brasil Comércio e Representações de Máquinas Ltda-R\$ 899.000,00.

São Gabriel, 20 de maio de 2011.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Menna Barreto Salvadé Código Identificador: A62BA21F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2011

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.

Fundamento: Art.25, II da Lei 8.666/93

Processo: nº 045/2011

Contratado: CDA Sonorização e Eventos LTDA

CNPJ: 08.530.003/0001-49

Valor: 2.500,00

Forma de Pagamento: Após realização do evento. Objeto: Contratação do profissional Lucindo Amaral

Homologação: 18/05/2011

Publicado por:

Ana Carla Reus Rodrigues Código Identificador:4A04CAB6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA GB Nº 133/2011.

"RETIFICA Portaria GB nº 260/2009 de Aposentadoria da servidora, matrícula 70033-9, Cecília da Silva Barcelos".

JOELCI DA ROSA JACOBS, Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais, artigo 6º da EC nº 41/2003 e o artigo 196 da Lei Municipal nº 855/2000 de 10/05/2000 e considerando o que consta no processo nº 3537/2009 e a inclusão do mesmo, RETIFICA a Portaria GB nº 260, de 14/08/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO a contar de **14/08/2009**, a servidora **CECILIA DA SILVA BARCELOS**, matrícula nº 70033-9, Auxiliar de Enfermagem, padrão 04, Classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas/semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.236,84 (hum mil Duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) com base na Lei Municipal nº 1924/2010, composto das seguintes vantagens:

- 19,33% relativos à adicional de insalubridade em grau médio proporcional a 19/30, nos termos do artigo 202, III, da Lei 855/2000, no valor de R\$ 137,93;
- 29% relativos a 29 anuênios, nos termos do artigo 86 da Lei 855/2000, no valor de R\$ 206,94;
- 15% relativos a adicional de tempo de serviço nos termos do artigo 68, da Lei nº 352/1992, no valor de R\$ 107,04;
- 10% relativos a direito adquirido, nos termos do artigo 244, parágrafo único da Lei 663/1998, no valor de R\$ 71,36, a ser custeado pelo Fundo Municipal de Seguridade Social conforme Lei nº 1383, de 16/09/2005".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, em 17 de maio de 2011.

JOELCI DA ROSA JACOBS

Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

RITA DE CASSIA DA COSTA BASEI

Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:

Ana Carla Reus Rodrigues Código Identificador:884B9E65

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA GB Nº 136/2011

"RETIFICA ato de concessão de aposentadoria da servidora, Rosalina Coelho Rodrigues".

JOELCI DA ROSA JACOBS, Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais, processo nº 0045/2005, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, combinado com os parágrafos 3º e 17º da CF/88, e artigo 3º da Lei Municipal nº 855/2000 de 10/05/2000, RETIFICA a Portaria GB nº 174/2007, de 13/06/2007, passando a vigorar com a seguinte redação: "CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE a contar de 13/01/2005, a servidora ROSALINA COELHO RODRIGUES, matrícula nº 7015-7, Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 01, Classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas/semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos mensais proporcionais a 6.570/10.950 no valor de R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais) com base na Lei Municipal nº 1924/2010, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04, sendo que o valor dos proventos será complementado até o valor do salário mínimo nacional, assegurado em conformidade com o artigo 201, parágrafo 2º da CF/88. A ser custeado pelo Fundo Municipal de Seguridade Social conforme Lei nº 1383, de 16/09/2005".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, em 17 de maio de 2011.

JOELCI DA ROSA JACOBS

Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

RITA DE CASSIA DA COSTA BASEI

Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por: Ana Carla Reus Rodrigues Código Identificador:719F4DE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.°17/2011

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de mão-de-obra de 01 (um) pedreiro para execução de 04 (quatro) caixas cegas coletoras, no valor total de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais), com amparo no art. 24, inciso II e IV da Lei nº 8666/93.

Tuparendi-RS, 20 de maio de 2011.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por: Sirlei Elena Monback Código Identificador:97AB5F2D



